



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 212 / 2022

Andradas, 9 de maio de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma de forma reiterada, conforme Indicação do proponente, apresentada na 05ª Sessão Ordinária de 2021, que seja vista a possibilidade de se fazer a sinalização de limite de velocidade no asfalto do morro do Tira-Fogo, próximo ao bar Espora de Ouro, tendo em vista que a via depois de asfaltada tem sido usada por vários motoristas que muitas vezes descem o morro em alta velocidade, sendo que existe um ponto de transporte escolar para crianças e as estradas para os bairros da Serra dos Lima e Serra dos Lima 2 que podem acarretar em acidentes.

Atenciosamente.


Adilson Carlos dos Santos

Vereador